



Prefeitura de Coelho Neto-MA

Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA

A Secretaria Municipal de Educação verificando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, iniciou processo administrativo intencionando a contratação do objeto em epígrafe.

O processo em questão foi instruído com toda a documentação necessária pra efetiva contratação, ocorre que, durante a realização do Estudo Técnico preliminar verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços que contempla o objeto pretendido no Município de Tufilândia, ao verificar a ARP nº 13/2023, oriunda do Pregão eletrônico nº 15/2023, percebeu-se que a adesão desta ata seria forma mais vantajosa pra SEMED, considerando alguns fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado;
- A adesão a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois a licitação foi conduzida conforme as normas legais e regulamentares estabelecidas.
- Previsibilidade de custos

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de educação contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no projeto básico.

Diante disto, justifica-se a contratação da empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 43.604.782/0001-80) detentora da ARP nº 13/2023, do município de



Prefeitura de Coelho Neto-MA Secretaria de Educação

Tufilândia/MA, devendo a mesma prestar o serviço a ser contratado nos valores registrados pela ARP.

Coelho Neto/MA, 29 de julho de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2024